

## RESOLUÇÃO Nº 004/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 01 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da Tabela de Preços Municipal de Cirurgias Eletiva.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião extraordinária no dia 27 (vinte e sete) de março de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando que a tabela municipal informa o valor das cirurgias de acordo com o grupo de cada uma, tendo em vista a possibilidade de o município adquirir convênios para a realização de cirurgias.

Considerando que o objetivo da tabela é o de estabelecer parâmetros de pagamento por cirurgia as empresas participantes de certame licitatório, objetivando ampliar o número de cirurgias a serem realizadas.

Considerando que a tabela só será utilizada em casos que o Estado ou Governo não estabeleça os critérios de avaliação e demonstração de preços para recursos específicos.

Que a referida proposta da Tabela de Preços Municipal de Cirurgias Eletiva foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião extraordinária.

### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da Tabela de Preços Municipal de Cirurgias Eletiva.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 004/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **01/04/2024 15:24:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1588.8924.514X.U86X.0400, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **01/04/2024 14:44:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H3.4344.209U.340X.1025, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.6F8.39D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 4/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em **01/04/2024 - 13:13:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 13K1.2X13.7473.270V.6060

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

